



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 1937ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 28 de novembro de 2024.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Técnico Comercial Interino; e Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira Interina.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 058/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 045/2024, firmado entre a CODERN e a empresa JEFFERSON FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, que tem por objeto a prestação de serviços de localização quanto à destinação e à recuperação de depósitos recursais, judiciais e bloqueios realizados em processos judiciais da CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.208 (sms-a-60). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem custos adicionais para a CODERN, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.020.000 – CONSULTORIA”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 181/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.006094/2021-78.

**3.1.1. Resolução 923/2024:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 045/2024, firmado entre a CODERN e a empresa JEFFERSON FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**3.2.** Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 059/2024, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza para o Terminal de Passageiros do Porto de Maceió - APMC, conforme Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo, considerando o Ofício nº 36/2024/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e seus anexos. Há dotação orçamentária emitida pela APMC “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002357/2024-12.

**3.2.1. Resolução 924/2024:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza para o Terminal de Passageiros do Porto de Maceió – APMC.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

## 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 05/12/2024.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

### PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente  
Diretor Técnico Comercial Interino

### ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira interina

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 29/11/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cunha de Siqueira, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF (Interino)**, em 29/11/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 29/11/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9117701** e o código CRC **B1DCA5F8**.



Referência: Processo nº 50902.003280/2024-06



SEI nº 9117701

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320